

PORTARIA Nº 409/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2.229/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.589/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **8301/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.229/2022, que trata da designação do servidor PAULO DE TARSO AVILA DE OLIVEIRA, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato Nº 274/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

